

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193404



O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 1, LOTE 21, OURO PRETO, representado por GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e firma CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.254.862/0001-79, estabelecida à AV RIO BRANCO S/N QD 16 LT 01, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) IZAQUEU BARBOSA FEITOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 50.000,96 (cinquenta mil reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 398.443,75 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme os itens abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Aditivo	V. Unit	V. Total
51622	isolador ancoragem polimerico 15kv	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 85,90	R\$ 1.546,20
78208	MANILHA SAPATILHA	Unidade	28,00	25,00%	R\$ 9,08	R\$ 254,24
93600	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 350MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 9,43	R\$ 876,99
93601	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 300MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 8,74	R\$ 812,82
93602	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 250MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 8,16	R\$ 758,88
93603	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 400MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 8,93	R\$ 830,49
93604	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 450MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 10,87	R\$ 1.010,91
93605	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 200MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 6,72	R\$ 624,96
93606	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 150MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 4,51	R\$ 419,43
93607	PARAFUSO MAQUINA COM ARROELA E PORCA 100MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 2,58	R\$ 239,94
93608	MAO FRANCESA 800MM	Unidade	46,00	24,60%	R\$ 8,32	R\$ 382,72
93609	SUPORTE P/TRANSFORMADOR DUPLO T 185/95MM	Unidade	3,00	20,00%	R\$ 139,56	R\$ 418,68
93610	FIO CABO 2AWG COM ALMA	Metro	937,00	24,99%	R\$ 3,82	R\$ 3.579,34
93611	ISOLADOR PILAR M16 15KV	Unidade	9,00	24,32%	R\$ 48,35	R\$ 435,15
93612	ISOLADOR PILAR M16 25KV	Unidade	9,00	24,32%	R\$ 106,25	R\$ 956,25
93613	ALÇA PRE FORMADA 2 AWG	Unidade	281,00	24,98%	R\$ 8,84	R\$ 2.484,04
93614	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150 A	Unidade	9,00	24,32%	R\$ 296,17	R\$ 2.665,53
93615	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A	Unidade	4,00	21,05%	R\$ 296,17	R\$ 1.184,68

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
Tel. (0xx) (94) 3392-4347

93616	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 300A	Unidade	2,00	18,18%	R\$ 936,53	R\$ 1.873,06
93617	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 400A	Unidade	2,00	18,18%	R\$ 1.006,10	R\$ 2.012,20
93618	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 450A	Unidade	2,00	18,18%	R\$ 1.066,53	R\$ 2.133,06
93619	QUADRO DE MEDIÇÃO 650X450X150 10KV A 45KV	Unidade	4,00	21,05%	R\$ 639,63	R\$ 2.558,52
93620	QUADRO DE MEDIÇÃO 1700X700X250 225KV A 300KV	Unidade	4,00	21,05%	R\$ 1.755,45	R\$ 7.021,80
93621	ALÇA PRE FORMADA 1/0 AWG	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 10,87	R\$ 1.010,91
93622	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 25KV	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 86,13	R\$ 1.550,34
93623	OLHAL PARA PARAFUSO 50MM	Unidade	28,00	25,00%	R\$ 9,24	R\$ 258,72
93624	PINO AUTO TRAVANTE M16X140X29 P/ISOLADOR	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 9,47	R\$ 170,46
93625	QUADRO DE MEDIÇÃO 1600X700X250 75KV A 150KV	Unidade	2,00	18,18%	R\$ 1.409,38	R\$ 2.818,76
93626	SUPORTE T PARA CHAVE E PARA-RAIOS 800MM	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 61,84	R\$ 1.113,12
93627	SUPORTE T PARA CHAVE E PARA-RAIOS 500MM	Unidade	18,00	24,00%	R\$ 52,89	R\$ 952,02
93628	CABO PROTEGIDO XLPE 25KV 35 MM	Metro	18,00	24,00%	R\$ 19,52	R\$ 351,36
93629	CABO PROTEGIDO XLPE 15KV 35MM	Metro	18,00	24,00%	R\$ 9,84	R\$ 177,12
93630	ESTAIO COMPLETO PARA POSTE	Unidade	2,00	18,18%	R\$ 107,82	R\$ 215,64
93631	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 10KVA 34,5kv 127/220 v	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 3.782,65	R\$ 0,00
93632	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 15KVA 34,5kv 127/220 v	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 3.794,25	R\$ 0,00
93633	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 25KVA 34,5kv 127/220 v	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 5.423,47	R\$ 0,00
93634	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 37,5KVA 34,5kv 127/220 v	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 5.967,29	R\$ 0,00
93635	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 45KVA 13,8kv 127/220v	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 9.420,74	R\$ 0,00
93636	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75KVA 13,8kv 127/220v	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 12.270,95	R\$ 0,00
93637	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 112,5KVA 13,8kv 127/220v	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 14.852,45	R\$ 0,00
93638	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA 13,8kv 127/220v	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 18.262,02	R\$ 0,00
93639	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300KVA 13,8kv 127/220v	Unidade	0,00	0,00%	R\$ 26.693,52	R\$ 0,00
93640	CHAVE FUSÍVEL COMPLETA 15KV	Unidade	4,00	21,05%	R\$ 146,39	R\$ 585,56
93641	CHAVE FUSÍVEL COMPLETA 25KV	Unidade	4,00	21,05%	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
93642	PARA-RAIO POLIMERICO 15KV	Unidade	9,00	24,32%	R\$ 143,10	R\$ 1.287,90
93643	PARA-RAIO POLIMERICO 25KV	Unidade	4,00	23,53%	R\$ 308,35	R\$ 1.233,40
93644	ELO FUZIVEL TP H -6A 500MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 3,72	R\$ 345,96
93645	ELO FUZIVEL TP H -8A 500MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 3,72	R\$ 345,96
93646	ELO FUZIVEL TP H -10A 500MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 3,72	R\$ 345,96
93647	ELO FUZIVEL TP H -12A 500MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 3,72	R\$ 345,96
93648	ELO FUZIVEL TP H -15A 500MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 3,72	R\$ 345,96
93649	ELO FUZIVEL TP H -20A 500MM	Unidade	93,00	24,80%	R\$ 3,72	R\$ 345,96

**VLR
TOTAL: R\$ 50.000,96**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 50.000,96 .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da assinatura dos contratos.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Agosto de 2019



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE



CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP
19.254.862/0001-79
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____